



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 140/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **Limpeza da servidão que corta os fundos das residências da Rua Furtado Costa.**

Justificativa:

É fundamental limpar as servidões (ou redes) de água da chuva para **evitar alagamentos e inundações**, que causam danos materiais e prejuízos financeiros, além de comprometer a segurança pública e o saneamento. A limpeza previne o entupimento das tubulações por folhas e detritos, garantindo o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana

Mirai, 10 de setembro de 2025.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLADO Nº 357/2025
DATA: 18/09/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com